

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 20230793.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 004/2021 - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 074/2022- SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de Planalto em Santarém-PA.
EMPRESA CONTRATADA:	ECOSOLOS Construção e Comercio Ltda
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 1.628.890,82
PRAZO CONTRATO:	01/04/2022 a 01/09/2022
PRAZO 1º ADITIVO:	02/09/2022 a 02/02/2023 (cinco) meses.
FISCAL DO CONTRATO:	Eng. Lauro Sergio Costa da Silva (Titular) e Eng. Adilson Guilherme F. Oliveira (Substituto). Portaria nº 141/2021-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 074/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, objeto é a contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de Planalto em Santarém-PA. O prazo será aditado no período de 05 (cinco) meses e terá como vigência o dia 02/09/2022 até 02/02/2023. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 80 (oitenta) laudas. **A vigência do contrato expirou-se em 02/09/2022, no entanto, somente no dia 15/03/2023 o processo administrativo chegou nesta CGM.** Foi baixada em diligência nº **20230448** em 21/03/2023, retornando a esta Controladoria no dia 13/06/2023 as 10h18, através do Memorando nº 162/2023-SEMED, para reanálise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 074/2022-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Parecer Técnico N° 079/2022, emitido pelo Núcleo de Engenharia da SEMED, assunto: solicitação de aditivo de prazo e valor, datado de 15/08/2022 (fl. 01);

✓ Relatório de fiscal de contrato (fl. 02);

✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 15/08/2022, assinado pela Fiscal do Contrato (fls. 03 e 04);

✓ Documento emitido pela empresa contratada Ecosolos Construção e Comercio Ltda, assunto: solicitando a prorrogação de prazo por mais 210 (duzentos e dez) dias de vigência, datado de 12/09/2022 (fl. 05);

✓ Cronograma Físico Financeiro, com prazo de 04 (quatro) meses (fls. 06 a 14);

✓ Relatórios fotográficos referentes aos Boletins de medição (fls. 15 a 19);

✓ Cópia de Boletim de medição nº 01, da E.M.E.F São Jorge, referente ao período de 05/04/2022 a 09/05/2022, no valor de R\$ 182.592,18, emitido em 09/05/2022, assinado pelo fiscal de contrato, representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 20 a 28);

- ✓ Cópia de Boletim de medição nº 02, da E.M.E.F São Jorge, referente ao período de 10/05/2022 a 13/06/2022, no valor de R\$ 256.275,04, emitido em 13/06/2022, assinado pelo fiscal de contrato, representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 29 a 37);
- ✓ Cópia de Boletim de medição nº 03, da E.M.E.F São Jorge, referente ao período de 14/06/2022 a 28/07/2022, no valor de R\$ 187.174,75, emitido em 27/07/2022, assinado pelo fiscal de contrato, representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 38 a 46);
- ✓ Cópia de Boletim de medição nº 04, da E.M.E.F São Jorge, referente ao período de 29/07/2022 a 25/08/2022, no valor de R\$ 123.684,11, emitido em 28/07/2022, assinado pelo fiscal de contrato, representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 47 a 54);
- ✓ Manifestação preliminar, datada de 19/08/2022, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 55);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, datado de 23/08/2022, assinado pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 56);
- ✓ Autorização, datada de 25/08/2022, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 57);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 58);
- ✓ Justificativa do primeiro termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 074/2022, datada de 30/08/2022, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 59 a 60);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo do contrato administrativo N° 074/2022 - SEMED (fl. 61);
- ✓ Cópia do contrato nº 074/2022-SEMED, datado de 01/04/2022 (fls. 62 a 69);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, empresa: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.209.875/0001-14 (fls. 70 a 75);
- ✓ Parecer Jurídico N° 312-B/2022/SEMED, onde se lê: “[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, desde que obedecidas às recomendações legais expostas [...]” assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella H. de Aguiar Char. Oliveira, no dia 30/08/2022 (fls. 76 a 78);
- ✓ Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 074/2022 - SEMED, assinado digitalmente em 10/03/2023 pela parte Contratante, digitalmente em 01/09/2022 pela Contratada e 02 (duas) Testemunha, datado de 01/09/2022 (fl. 79);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 074/2022-SEMED, no Diário Oficial da União - seção 3, N° 29, no dia 09/02/2023, pág. 283 (fl. 80).

Documentos anexados após a Diligência nº 20230448

- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20230448, datada de 21/03/2023 (fls. 81 a 84);
- ✓ Listagem de empenhos- Sistema SCPI 9.0 (fls. 85 a 87);
- ✓ Ficha de detalhamento da execução financeira (fls. 88 a 92);
- ✓ Cópia de Portaria nº 141/2021-SEMED, datada de 09/11/2021, de designação de fiscais de contrato e publicação em Diário Oficial nº 34.761, de 10/11/2021, pag 135, Prot. 726536 (fls. 93 e 94);

- ✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica n° 202200820569 emitida pelo Eng. Civil Lauro Sérgio Costa da Silva, fiscal de contrato (fl. 95);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 907, ficha 1478, valor empenhado R\$ 2.497.854,72, emitida em 28/04/2023 (fl. 96);
- ✓ Print da pagina de inserção do GEO-Obras (fl. 97);
- ✓ Primeiro Termo Aditivo ao0 Contrato n° 074/2022-SEMED, assinado digitalmente pelas partes Contratada e contratante em 01/09/2022 e por uma testemunha (fl. 98);
- ✓ Cópia de ordem de pagamento n° 525002, datada de 25/05/2022, no valor de R\$ 182.592,18, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 99);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho n° 51001/2022, datada de 10/05/2022, ficha: 1555, no valor de 182.592,18, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 100);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe n° 1120, emitida em 18/05/2022, no valor de R\$ 182.592,18, com atesto do fiscal de contrato (fl. 101);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 174.832,02, datado de 25/05/2022 (fl. 102);
- ✓ Cópia de ordem de pagamento n° 701005, datada de 01/07/2022, no valor de R\$ 256.275,04, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 103);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho n° 628002/2022, datada de 28/06/2022, ficha: 1555, no valor de 256.275,04, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 104);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe n° 1125, emitida em 29/06/2022, no valor de R\$ 256.275,04, com atesto do fiscal de contrato (fl. 105);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 249.868,16, datado de 01/07/2022 (fl. 106);
- ✓ Cópia de ordem de pagamento n° 822005, datada de 22/08/2022, no valor de R\$ 187.174,75, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 107);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho n° 810006/2022, datada de 10/08/2022, ficha: 1555, no valor de R\$ 187.174,75, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 108);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe n° 1131, emitida em 12/08/2022, no valor de R\$ 187.174,75, com atesto do fiscal de contrato (fl. 109);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 182.495,38, datado de 22/08/2022 (fl. 110);
- ✓ Cópia de ordem de pagamento n° 922006, datada de 22/09/2022, no valor de R\$ 123.684,11, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fls. 111 e 112);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho n° 915001/2022, datada de 15/09/2022, ficha: 1556, no valor de R\$ 123.684,11, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 113);

- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe nº 1142, emitida em 16/09/2022, no valor de R\$ 123.684,11, com atesto do fiscal de contrato (fl. 114);
- ✓ Boletim de Medição nº 04 com relatório fotográfico, referente ao período de 29/07/2022 a 25/08/2022, no valor de R\$ 123.684,11, assinado pelo fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 28/07/2022 (fls. 115 a 127);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 119.664,36, datado de 22/09/2022 (fl. 128);
- ✓ Cópia de ordem de pagamento nº 1021001, datada de 21/10/2022, no valor de R\$ 186.878,44, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fls. 129 e 130);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho nº 1017001/2022, datada de 17/10/2022, ficha: 1556, no valor de R\$ 186.878,44, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 131);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe nº 1149, emitida em 18/10/2022, no valor de R\$ 186.878,44, com atesto do fiscal de contrato (fl. 132);
- ✓ Boletim de Medição nº 05 com relatório fotográfico, referente ao período de 29/08/2022 a 06/10/2022, no valor de R\$ 186.878,44, assinado pelo fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 28/07/2022 (fls. 133 a 144);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 177.534,53, datado de 21/10/2022 (fl. 145);
- ✓ Cópia de ordem de pagamento nº 1223005, datada de 23/12/2022, no valor de R\$ 425.775,12, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fls. 146 e 147);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho nº 1118004/2022, datada de 18/11/2022, ficha: 1556, no valor de R\$ 425.775,12, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 148);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe nº 1153, emitida em 20/12/2022, no valor de R\$ 425.775,12, com atesto do fiscal de contrato (fl. 149);
- ✓ Boletim de Medição nº 06 com relatório fotográfico, referente ao período de 07/10/2022 a 20/12/2022, no valor de R\$ 425.775,12, assinado pelo fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 20/12/2022 (fls. 150 a 168);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 404.466,37, datado de 23/12/2022 (fl. 169);
- ✓ Manifestação do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, onde se lê: "[...] A instrução do referido termo fora construída em tudo guardando obediência ao que preconiza a Lei, ocorre que houve um equívoco por parte do agente administrativo no envio da matéria para a publicação em diário oficial, não o fazendo em tempo hábil, em respeito ao princípio da segurança Jurídica decidiu a SEMED pela publicação extemporânea.[...]" assinado por Aldoêmia Regis Corrêa, Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (fl. 170).

III. DO 1º TERMO ADITIVO:

Presente 1º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 074/2022- SEMED oriundo da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinados digitalmente em 01/09/2022 pela Contratada e contratante e 01 (uma) Testemunha, datado de 01/09/2022 (fl. 98);

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção 3, Nº 29, no dia 09/02/2023, pág. 283 (fl. 80)

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação para o ano de 2022 corre através das seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006.1.016.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE DE RECURSO: 1540

FICHA: 1555

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006.1.016.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE DE RECURSO: 1541

FICHA: 1556

V. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 074/2022-SEMED - Valor R\$ 1.628.890,63						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADADO	PAGO	A PAGAR
2022	510001	182.592,18	0,00	182.592,18	182.592,18	0,00
	628002	256.275,04	0,00	256.275,04	256.275,04	0,00
	810006	187.174,75	0,00	187.174,75	187.174,75	0,00
	915001	123.684,11	0,00	123.684,11	123.684,11	0,00
	1017001	186.878,44	0,00	186.878,44	186.878,44	0,00
	1118004	692.286,11	266.510,99	425.775,12	425.775,12	0,00
2023	313003	266.510,99	0,00	266.510,99	0,00	266.510,99
TOTAL		1.895.401,62	266.510,99	1.628.890,63	1.362.379,64	266.510,99

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 14/06/2023 às 9h25.

VI. DAS RECOMENDAÇÕES:

Durante a análise do Primeiro Termo Aditivo, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência. Após retorno dos autos, passa-se análise das recomendações:

1. Ausência das notas fiscais, notas de empenho, ordens de pagamento, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários para comprovação da execução financeira contratual, devendo, portanto, serem anexados aos autos, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 01 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data 1/3/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual; **Atendido;**

2. Ausência da Portaria e publicação dos fiscais de contrato Recomendamos a sua juntada ao processo. **Atendido;**

3. Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de fiscalização e execução. Recomendamos sua juntada ao processo. **Atendido;**

4. Ausente a Reserva Orçamentária referente ao exercício do ano de 2023, expedida pelo Sistema Contábil. Recomendamos a juntada dos documentos aos autos. **Atendido;**

5. Em análise ao Geo-Obras/TCM-PA, verificou-se AUSÊNCIA da publicação do Parecer de Controle Interno de análise a fase externa, do referido contrato. Em atendimento ao Memorando Circular nº 188/2020 - CGM. **Recomendamos** que a Ordenadora de Despesas e o Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF, tome CIÊNCIA FORMAL sobre pendências com relação a ausência publicações necessárias/obrigatórias nos sistemas de transparências acima mencionados. **Atendido;**

6. Considerando que a vigência do contrato encerrou na data de 01/09/2022 e no presente termo aditivo de prazo, as assinaturas da contratada foram inseridas digitalmente na data 10 de março de 2023, conforme consta na folha 79. Considerando que o Parecer Jurídico nº 312-B/2022-SEMED, foi emitido na data de 30 de agosto de 2022, conforme folhas 76 a 78. Recomendamos manifestação jurídica acerca da vigência do presente contrato, uma vez que as assinaturas da contratada foram inseridas digitalmente em 10 de março de 2023 e posteriormente que haja manifestação da ordenadora de despesas. **Atendido, conforme manifestação do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (fl. 170);**

7. Consta em publicação no Diário Oficial da União - seção 3, nº 29, no dia 09/02/2023, pág. 283, Prorrogação de vigência 01/02/2023 a 30/04/2023, sendo que o primeiro termo de aditivo contempla o período de vigência de 02/09/2022 a 02/02/2023. Recomendamos que seja retificada publicação e juntada ao processo (fl. 80). **Atendido, conforme manifestação do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (fl. 170);**

VII. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 074/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública a nº 004/2021-SEMED, de conformidade com o Parecer Jurídico Nº 312-B/2022/SEMED, de 30/08/2022 e a manifestação Núcleo técnico de Licitações e Contratos, de 09/02/2023, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE:** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 14 de junho de 2023.

ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA

Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 175/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.